



Exposição Exit mostra relação entre migrações humanas e questões socioambientais



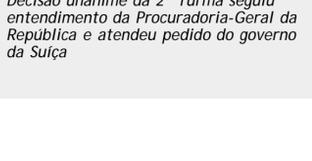
Mostra inédita no Brasil foi inaugurada nesta terça-feira (23) e poderá ser visitada pelo público até 30 de setembro, no Memorial MPF

MPF reforça importância da cooperação para a repatriação de ativos em conferência internacional



Promotores e procuradores ibero-americanos se reúnem para melhorar práticas e decidir estratégias em recuperação de ativos

STF autoriza extradição de servo condenado por agressão física e investigado por tráfico de drogas e lavagem



Decisão unânime da 2ª Turma seguiu entendimento da Procuradoria-Geral da República e atendeu pedido do governo da Suíça

DESTAQUES

Exposição Exit mostra relação entre migrações humanas e questões socioambientais



Mostra inédita no Brasil foi inaugurada nesta terça-feira (23) e poderá ser visitada pelo público até 30 de setembro, no Memorial MPF

A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, e o embaixador da França no Brasil, Michel Mirrailliet, inauguraram, nesta terça-feira (23), a exposição Exit, no Memorial MPF, em Brasília. A exibição, que permanecerá aberta à visitação pública até 30 de setembro, traz as tendências migratórias no mundo e sua relação com questões sociais, econômicas e ambientais. Para a PGR, a vídeo-instalação, baseada em dados estatísticos coletados em fontes de diferentes países, apresenta a trajetória da vida humana sobre a terra e o impacto que a ação de cada indivíduo pode gerar sobre o planeta.

“A exibição mostra que o planeta é um só, que as fronteiras são uma invenção humana que precisam ser reconstruídas para tornarmos a Terra um lugar de todos os seres humanos, em busca de igualdade, dignidade, solidariedade e fraternidade”, ressaltou Raquel Dodge. A Exit faz parte da coleção da Fondation Cartier pour l'art contemporain, em Paris, e já passou por diversos países. A exposição conta com painéis e uma vídeo-instalação sobre os movimentos migratórios contemporâneos. “Muitas famílias no mundo precisam se deslocar por falta de renda, de comida, de trabalho, ou em razão de desastres ambientais, em busca do essencial para a vida humana, que é a felicidade. Por isso, a importância de promover o acolhimento dessas pessoas, sem discriminação e com igualdade de direitos”, afirmou a PGR.

O embaixador da França no Brasil, Michel Mirrailliet, destacou a importância da parceria com o MPF brasileiro para trazer a mostra à América Latina, que trata de um problema atual e um desafio para todos os países do mundo. “A migração é um fenômeno que afeta todo o planeta, inclusive o Brasil, sobretudo depois da crise na Venezuela”, observou. Segundo ele, os conflitos armados sempre foram uma das principais causas de migrações humanas, mas hoje as mudanças climáticas e o desmatamento têm se tornado cada vez mais preocupantes como fatores impulsores desses movimentos. Tanto que a exposição, inaugurada em 2008, foi completamente atualizada em outubro de 2015 para a Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP21), realizada em Paris, com o objetivo de refletir a influência das questões ambientais.

A cerimônia de inauguração da Exit também contou com a presença do presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli, além de embaixadores e autoridades do Ministério Público e do Judiciário. O ministro lembrou que o Brasil avançou muito nos últimos anos no tratamento dado à migração, sobretudo com a aprovação, em 2017, da Lei 13.445, que substituiu o Estatuto do Estrangeiro. A nova Lei de Migração definiu os direitos e deveres do migrante e do visitante em território brasileiro, além de estabelecer diretrizes para as políticas públicas voltadas a essa população. Com a nova lei, a imigração deixou de ser tratada no Brasil como uma ameaça à segurança nacional.

“O Brasil foi o primeiro país a garantir a aplicação de convenções internacionais a pessoas apátridas que aqui chegaram fugindo da guerra da Síria, ao reconhecê-las como brasileiras, já aplicando a nova legislação”, lembrou Toffoli. A PGR também reforçou a importância da Lei da Migração para o tratamento da questão migratória no Brasil e ressaltou o papel do MPF e do Judiciário em garantir sua aplicação e efetividade. Nesse sentido, o diretor da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), João Akira Omoto, falou sobre os resultados que têm sido obtidos pela Rede de Capacitação de Refugiados e Migrantes, que já promoveu cursos e oficinas em sete cidades brasileiras para atores envolvidos no acolhimento, integração e interiorização de refugiados e migrantes no Brasil. A rede é composta por 11 instituições brasileiras e ligadas à Organização das Nações Unidas (ONU), além de organizações não-governamentais que atuam na temática. A ideia é capacitar, até o fim deste ano, cerca de 5 mil atores, para garantir a efetiva aplicação da lei e o desenvolvimento de políticas públicas efetivas. “O acolhimento adequado dos refugiados depende da atuação em rede de inúmeras instituições para garantir um tratamento digno a essas pessoas e sua integração na sociedade”, concluiu Akira.

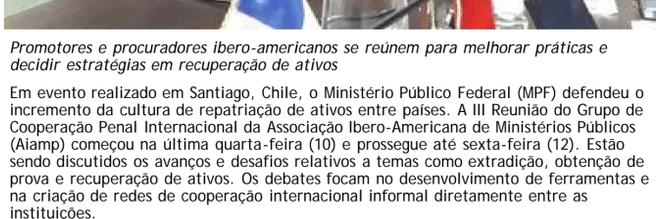
O diretor da ESMPU citou dados da Polícia Federal, de 2018, que apontam para a existência de 1,1 milhão de migrantes vivendo no Brasil, enquanto mais de 3 milhões de brasileiros moram fora do país. Desde que a crise na Venezuela teve início, cerca de 3 milhões de cidadãos saíram do país, dos quais apenas 100 mil se refugiaram em solo brasileiro. “Por que o Brasil tem tanta dificuldade em lidar com um número tão insignificante de imigrantes, se comparado com os dados globais? Conseguimos dar respostas em termos de acolhimento e emissão de documentos mas ainda precisamos avançar muito na garantia de integração dessas pessoas”, concluiu.

Exit - a partir do uso de tecnologias modernas de programação e georreferenciamento, a exposição imersiva apresenta as informações sobre os movimentos migratórios a partir de um globo giratório que “imprime” mapas, textos e trajetórias, enquanto orbita no espaço de instalação. A mostra ficará aberta à visitação até 30 de setembro, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h, no Memorial MPF, que fica na sede da Procuradoria-Geral da República, em Brasília.

A exibição animada apresenta seis tendências migratórias: deslocamentos populacionais, envio de dinheiro para casa, refugiados políticos e migração forçada, aumento do nível do mar e afundamento das cidades, desastres naturais e causados pelo desmatamento.

[Voltar ao topo](#)

MPF reforça importância da cooperação para a repatriação de ativos em conferência internacional



Promotores e procuradores ibero-americanos se reúnem para melhorar práticas e decidir estratégias em recuperação de ativos

Em evento realizado em Santiago, Chile, o Ministério Público Federal (MPF) defendeu o incremento da cultura de repatriação de ativos entre países. A III Reunião do Grupo de Cooperação Penal Internacional da Associação Ibero-Americana de Ministérios Públicos (Aiamp) começou na última quarta-feira (10) e prossegue até sexta-feira (12). Estão sendo discutidos os avanços e desafios relativos a temas como extradição, obtenção de prova e recuperação de ativos. Os debates focam no desenvolvimento de ferramentas e na criação de redes de cooperação internacional indiretamente entre as instituições.

Representado pela secretária adjunta de Cooperação Internacional Denise Abade, o MPF reforçou que aprimorar o conhecimento relativo à repatriação é essencial para que o rastreamento e a formalização de pedidos de bloqueio de valores sejam efetuados com mais eficiência, a fim de que retornem aos países. Em relação aos desafios, a procuradora regional da República lelaou da importância da coordenação entre autoridades nacionais e internacionais de todos os países envolvidos.

“A recuperação de ativos é medida fundamental para a persecução penal transnacional. Por isso, estrategicamente, os Ministérios Públicos Ibero-americanos não podem prescindir dessa medida, que abala a estrutura financeira do crime organizado, desmanta seu suporte financeiro, inibe o financiamento de novos delitos e fornece resposta positiva à sociedade”, afirmou Denise Abade, durante apresentação para os demais procuradores e promotores.

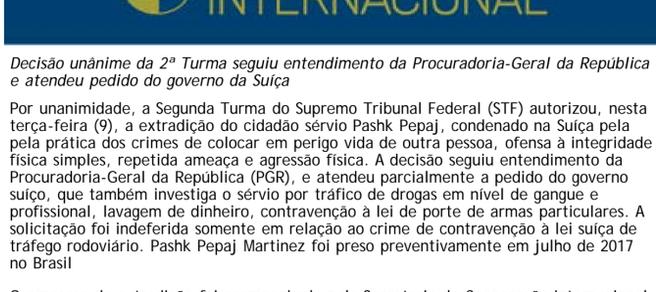
Ao fim da reunião desta quinta-feira, foi elaborado um Protocolo de Trabalho para Transmissão Espontânea de Informação em matéria de Repatriação de Ativos, Extradição e Obtenção de Prova no Exterior para os países membros da rede. Participaram da reunião representantes dos Ministérios Públicos de 12 países: Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, El Salvador, Espanha, México, Panamá, Paraguai, Portugal, República Dominicana e Uruguai.

Saiba mais - O estímulo e a promoção da cooperação internacional informal é um dos seis eixos temáticos do plano estratégico da Aiamp. Os outros cinco são: buscar a autonomia dos Ministérios Públicos no âmbito da cooperação internacional; implementar mecanismos para agilizar a cooperação jurídica internacional formal; capacitar os membros do Ministério Público para trabalhar no congelamento e recuperação de bens; incentivar a cooperação internacional em matéria de proteção e assistência a vítimas e testemunhas e promover a formação de ferramentas e equipes conjuntas de investigação.

Secretaria de Comunicação Social
Procuradoria-Geral da República
[61\) 3105-6406](tel:61-3105-6406) / 6415
pgr-imprensa@mpf.mp.br
[facebook.com/MPFederal](https://www.facebook.com/MPFederal)
twitter.com/mpf_pgr
[instagram.com/mpf_oficial](https://www.instagram.com/mpf_oficial)
www.youtube.com/tvmpf

[Voltar ao topo](#)

STF autoriza extradição de servo condenado por agressão física e investigado por tráfico de drogas e lavagem



Decisão unânime da 2ª Turma seguiu entendimento da Procuradoria-Geral da República e atendeu pedido do governo da Suíça

Por unanimidade, a Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) autorizou, nesta terça-feira (9), a extradição do cidadão servo Pashk Pepaj, condenado na Suíça pela prática dos crimes de colocar em perigo vida de outra pessoa, ofensa à integridade física simples, repetida ameaça e agressão física. A decisão seguiu entendimento da Procuradoria-Geral da República (PGR), e atendeu parcialmente a pedido do governo suíço, que também investiga o servo por tráfico de drogas em nível de gangue e profissional, lavagem de dinheiro, contravenção à lei de porte de armas particulares. A solicitação foi indeferida somente em relação ao crime de contravenção à lei suíça de tráfego rodoviário. Pashk Pepaj Martinez foi preso preventivamente em julho de 2017 no Brasil.

O processo de extradição foi acompanhado pela Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) do Ministério Público Federal (MPF), que atuou para garantir a tramitação do caso, e intermediando o contato com o Ministério Público da Suíça a fim de solicitar a documentação necessária. Em parecer enviado ao STF no mês passado, a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, manifestou-se pelo deferimento dos pedidos de extradição. Segundo ela, os pedidos tinham fundamento jurídico no Tratado de Extradição firmado entre Brasil e Suíça, promulgado pelo Decreto 23.997/1934.

Raquel Dodge destacou que os fatos atribuídos ao extraditando estavam adequadamente descritos e não tinham conotação política. Ela reforçou que é competência exclusiva da Suíça a execução da pena imposta e a apuração dos outros delitos atribuídos ao réu. A PGR acrescentou, ainda, o preenchimento do requisito formal da dupla tipicidade e a punibilidade, necessário ao deferimento da extradição. Isso significa que os delitos pelos quais o servo é procurado para ser julgado e processado, guardam correspondência típica na legislação brasileira, exceto quanto a contravenção à lei suíça de tráfego rodoviário.

A defesa alegou que Pashk Pepaj não poderia ser extraditado por ser naturalizado brasileiro e ser casado com brasileira, com quem tem uma filha. Sustentou, também, que a condenação já teria sido cumprida e que a cópia da investigação relativa aos outros crimes cometidos não foi encaminhada. A PGR rebateu, reforçando que a condição de naturalizado brasileiro e o fato de o réu ter família no Brasil e de viver em união estável com brasileira não impede sua retirada compulsória do território nacional. Ela chama atenção para o fato de que a nacionalidade brasileira foi concedida em março de 2017 - momento posterior aos fatos que constam do pedido de extradição.

Também contrariando a defesa, Raquel Dodge frisou que o governo suíço apresentou documentação comprovando que, assim que foi iniciada a execução da condenação, o extraditando fugiu e não cumpriu a pena de três anos e cinco meses. A procuradora-geral salientou, ainda, que compete ao Supremo Tribunal Federal apenas analisar a legalidade da extradição: se o pedido atende aos requisitos da Lei de Migração e do Tratado de Extradição; a Corte não pode analisar o mérito da acusação ou os critérios de fixação da pena. “De todo modo, a ampla defesa deve ser exercida perante o judiciário suíço e não em procedimento de extradição, que constitui medida de cooperação internacional”, concluiu a PGR.

Entenda o caso - De acordo com o pedido de extradição, em 2005 e 2006, Pashk Pepaj Martinez agrediu e ameaçou, repetidamente, a ex-namorada com quem morava. “Estrangulou de forma maciça e provocou lesões graves na região abdominal”, descreve um dos trechos do documento. As autoridades suíças também mencionam as outras investigações em andamento contra o servo e revelam que em operação que desbaratou um esquema de importação de heroína do Kosovo à Suíça, Pashk Pepaj foi preso como um dos principais atores.

Secretaria de Comunicação Social
Procuradoria-Geral da República
[61\) 3105-6406](tel:61-3105-6406) / 6415
pgr-imprensa@mpf.mp.br
[facebook.com/MPFederal](https://www.facebook.com/MPFederal)
twitter.com/mpf_pgr
[instagram.com/mpf_oficial](https://www.instagram.com/mpf_oficial)
www.youtube.com/tvmpf

[Voltar ao topo](#)